

PRESTAÇÃO DE CONTAS
GOVERNANÇA

3º TRIMESTRE DE 2025



Empresa Gestora de Ativos S.A.



SUMÁRIO

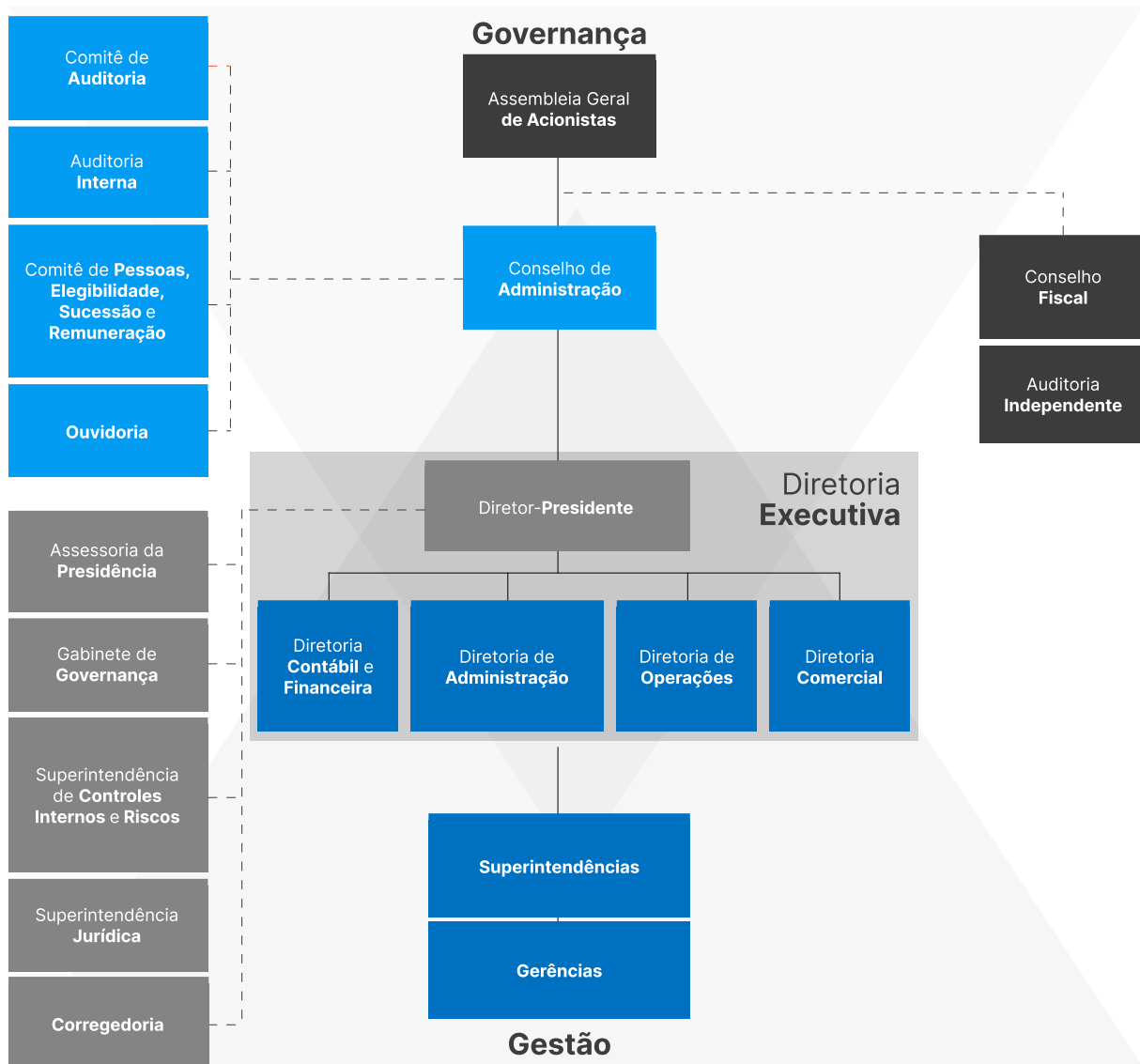
1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA.....	03
2. MODELO DE GOVERNANÇA.....	04
3. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.....	05
3.1. ÓRGÃOS DE APOIO À GESTÃO.....	06
4. INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA.....	07
5. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	08
5.1. GESTÃO DE RISCOS.....	08
5.2. CONTROLES INTERNOS.....	11
5.3. AUDITORIA INTERNA.....	12
5.4. AUDITORIA INDEPENDENTE.....	13

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

Para cumprir seu propósito e alcançar sua visão, a Emgea adota um modelo de governança corporativa pautado em princípios e estruturado em instâncias, com papéis e competências formalmente definidos no Estatuto Social e em Regimentos Internos. São os seguintes os princípios que norteiam a atuação da Emgea:



2. MODELO DE GOVERNANÇA



O empenho na busca do aprimoramento das práticas de governança, renderam à Emgea o Certificado Nível 1 nas edições de Certificação do Indicador de Governança IG-SEST, sendo a 1ª Certificação em 2017; a 2ª e 3ª Certificações, em 2018; a 4ª Certificação em 2019 e o Nível 2 na 6ª certificação, em 2022.

A obtenção do Certificado Nível 1 por quatro vezes consecutivas é um prêmio ao empenho de todos na Empresa, dirigentes e colaboradores, na busca do aprimoramento contínuo das práticas de governança e, ao mesmo tempo, um estímulo ao compromisso com a busca da excelência: um dos valores fundamentais para a Emgea.

O IG-Sest é um indicador criado pela Sest, vinculada ao Ministério da Fazenda, com o objetivo de acompanhar o desempenho da qualidade da governança das

empresas estatais federais, para fins de mensuração dos requisitos exigidos para cumprimento de diversos dispositivos legais, infralegais e de boas práticas aplicáveis às estatais federais.

3. INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As instâncias de governança da Emgea (órgãos e unidades) e as respectivas competências são formalmente definidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Empresa.

Assembleia Geral

É o órgão deliberativo máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.

Conselho de Administração

É o órgão de deliberação estratégica e colegiada da Empresa, responsável por fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário, bem como acompanhar a sua execução.

Vinculados ao Conselho de Administração

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: Auxilia a acionista (União) e o Conselho de Administração na verificação de conformidade dos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores e Conselheiros Fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

Comitê de Auditoria: Assessora o Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e das auditorias interna e independente; a efetividade dos sistemas de controle interno, de conformidade e de gerenciamento de riscos.

Auditoria Interna: Vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente. É responsável por aferir a adequação do controle interno e a eficácia do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança.

Ouvidoria: Recebe e examina manifestações visando melhorar o atendimento da empresa em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; recebe e examina denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa; e desenvolve outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Diretoria Executiva

É o órgão executivo de administração responsável por assegurar o funcionamento regular da Emgea de acordo com as orientações definidas pelo Ministério da Fazenda e pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

É o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, voltado à análise e fiscalização da gestão orçamentária, financeira, econômica, contábil e patrimonial da Empresa.

Auditoria Independente

Atua com a atribuição de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, tanto no que tange ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis quanto à fidedignidade da evidenciação da situação patrimonial e financeira da Empresa.

3.1. ÓRGÃOS DE APOIO À GESTÃO

Como órgãos de apoio à gestão, atuam quatro Comitês e quatro Comissões:

CETI

- Comitê Executivo de Tecnologia da Informação

CGRC

- Comitê de Governança, Riscos e Controles

CGTI

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

CSI

- Comitê de Segurança da Informação, Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

CE

- Comissão de Ética

CIPA

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CRSA

- Comissão de Responsabilidade Socioambiental

CPAD

- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

4. INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA

Além da definição da estrutura administrativa e das competências, estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, a Emgea adota uma série de boas práticas de governança, dentre as quais:

Estabelecimento de Valores, Propósito, Missão e Visão;

Estratégia de longo prazo (quinquenal), plano de negócio e planejamento orçamentário anuais;

Decisões colegiadas;

Regime de alçadas;

Políticas, normas e procedimentos formalmente definidos;

Demonstrações financeiras trimestrais (intermediárias);

Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Programa de Integridade e Código de Ética, Integridade e Conduta;

Transparência Ativa;

Estruturas para a gestão:

Financeira;

Orçamentária e tributária;

De pessoas;

Da ética, integridade e conduta;

De tecnologia da informação;

De riscos e controles internos;

Da responsabilidade socioambiental;

Dos processos de negócio (recuperação de créditos).

Para orientar o comportamento da Empresa em relação a temas técnicos são definidas [políticas específicas](#), aprovadas pelo Conselho de Administração. As diretrizes expressas nas políticas norteiam a atuação em todos os níveis organizacionais e devem ser observadas quando do desenvolvimento de processos e de produtos, da elaboração de normativos, da realização de negócios, da execução dos serviços e da tomada de decisão.

As rotinas de trabalho são estabelecidas em normativos internos – normas e pro-

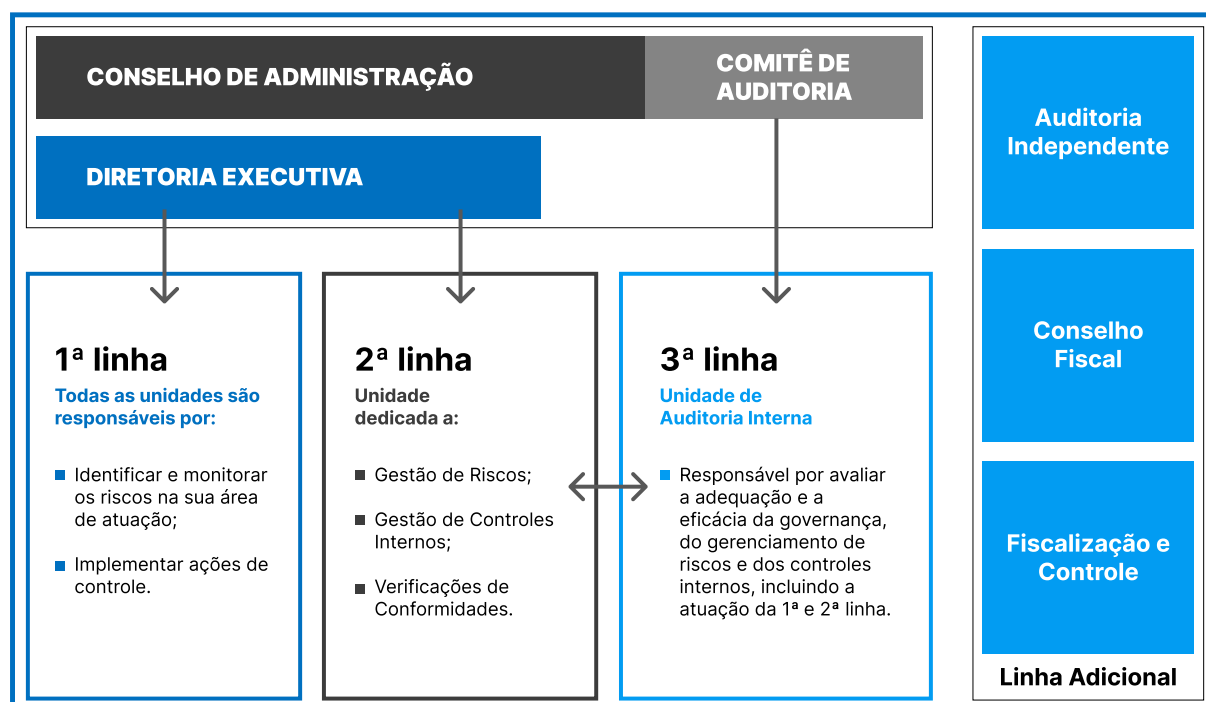
cedimentos – formalmente definidos e publicados em sistema específico, na intranet.

As normas estabelecem o conjunto de princípios, regras e critérios corporativos que devem ser adotados e definem métodos, padrões e parâmetros para os negócios e atividades da Empresa. Os procedimentos orientam sobre como realizar determinadas tarefas: complementam as normas, descrevendo as rotinas passo a passo.

As decisões são tomadas de forma colegiada, observando as alçadas estabelecidas, bem como as políticas, as normas e os procedimentos definidos.

5. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Aderente às exigências da legislação e regulamentação vigentes e alinhada com as melhores práticas de mercado, a Emgea adota uma estrutura de gestão de riscos e controles internos organizada em linhas:

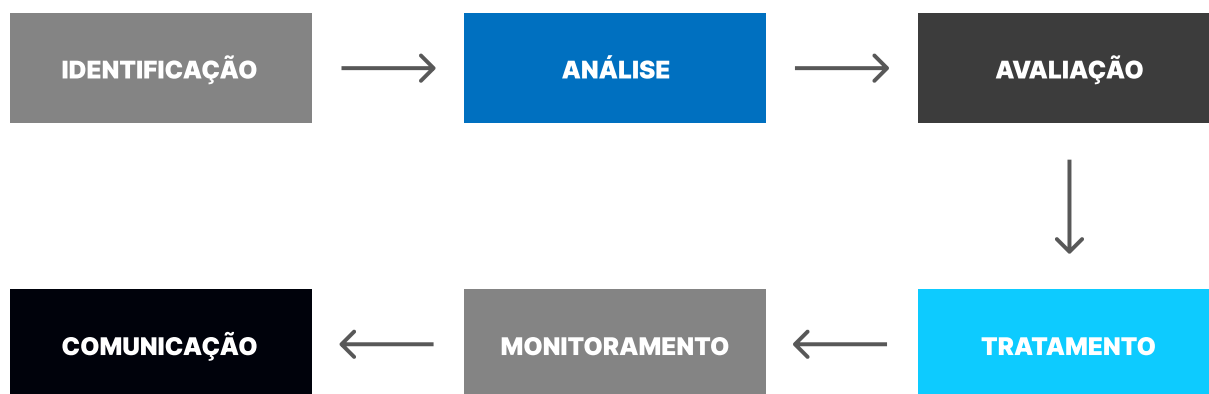


5.1. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos tendo como **objetivos:**

Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da Emgea, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a Empresa está exposta.	Aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos da Empresa.	Melhorar a capacidade de identificar riscos e definir as respostas adequadas, tanto na definição de estratégias e objetivos estratégicos como na gestão dos processos organizacionais.
	Reduzir os riscos a níveis aceitáveis.	
Contribuir para a redução de imprevistos e dos custos ou prejuízos a eles associados.	Preparar a Empresa para aproveitar oportunidades, considerando os aspectos positivos do risco.	Aumentar a capacidade de prever mudanças nos cenários internos e externos e responder adequadamente a estas mudanças, com vistas a assegurar a longevidade da Empresa.
Melhorar a alocação de recursos, a eficiência operacional e os processos organizacionais.		

Como mecanismo para a gestão de riscos, é adotado um **processo**, cujas etapas abrangem:



Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma Matriz de Riscos que, considerando os níveis de probabilidade (possibilidade de materialização de um determinado evento de risco) e de impacto (efeito da ocorrência do evento de risco), auxilia na identificação dos riscos estratégicos, ou críticos, assim considerados aqueles que podem comprometer o alcance dos objetivos e do propósito da Empresa, hierarquizando-os em graus de exposição (extremo, alto, médio ou baixo).

Apresentamos abaixo os riscos estratégicos no encerramento do terceiro trimestre de 2025.

O **risco de carteiras** (degradação de créditos adquiridos e das garantias a eles vinculadas, similar ao “risco de crédito”, característico de empresas que concedem créditos), é estratégico para a Emgea, notadamente pelo fato de serem as carteiras de crédito – imobiliário, comercial, dos setores público e privado e junto ao FCVS – e a carteira de imóveis não de uso, os ativos geradores de receitas. À medida que os créditos são recuperados ou baixados, os ativos geradores de receitas diminuem, o que pode resultar no risco de as carteiras não serem capazes de gerar recursos financeiros à Empresa.

No terceiro trimestre de 2025, foram homologados e recebidos em espécie, valores referentes a seis contratos de Novações de Dívidas FCVS, celebrados no segundo trimestre de 2025 no valor total de R\$ 458,54 milhões, dos quais R\$ 66,24 milhões foram recebidos diretamente no caixa da Emgea e R\$ 362,34 milhões em espécie e títulos CVSB/D bloqueados junto ao FGTS que foram utilizados em sua quase totalidade para pagamento das prestações mensais, amortização extraordinária e a Liquidação do contrato nº 450.169 junto ao FGTS.

Além disso, a Diretoria Executiva monitora continuamente a arrecadação das carteiras, como subsídio para a adoção, se for o caso, de medidas para incremento da recuperação de créditos. Adicionalmente, são adotadas ações de controle, que contemplam a definição de políticas, normas e procedimentos específicos, bem como a avaliação da atuação das empresas prestadoras de serviços.

O **risco de conjuntura** é relevante para Emgea, uma vez que mudanças nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas, regulatórias, financeiras do Brasil ou de outros países), podem impactar o negócio da Emgea e consequentemente os demais riscos mapeados.

Em março de 2025, foi aprovada a reforma do Estatuto Social, entre as mudanças, destacamos a ampliação do objeto social da Emgea, contemplando as alterações da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, propostas pela Lei nº 14.995/2024 e a adequação às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O **risco de terceiro** (serviços prestados por terceiros ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados, ou não entregues nas datas previstas) é relevante, em razão do modelo de negócio adotado pela Emgea, que tem como característica a contratação de empresas prestadoras de serviços para a realização de atividades operacionais, incluindo o atendimento aos devedores. Falhas na prestação de serviços ou eventual descontinuidade podem comprometer o ingresso de recursos, assim como aumentos de tarifas cobradas podem

refletir diretamente no fluxo de caixa da empresa, impactando o risco de liquidez e, conseqüentemente, os resultados econômico financeiros.

No segundo trimestre de 2025, manteve a adoção das seguintes medidas de controle: inclusão de cláusulas específicas nos contratos firmados com as prestadoras de serviços; rotinas instituídas nas unidades organizacionais para avaliar se os serviços são executados em conformidade com o pactuado; aprimoramentos de sistema próprio para gestão de ativos; diversificação dos canais de negócios; viabilização de negociação por meio do sítio eletrônico (sem a intermediação de terceiros); contratação de novas empresas para prestação dos serviços relativo as atividades operacionais, visando a diversificação dos fornecedores de serviços, bem como o credenciamento de escritórios de advocacia para atuar nas esferas administrativa e judicial.

Trimestralmente, os resultados dos trabalhos de verificação de conformidade e de gestão de riscos são reportados, por meio de relatórios, ao Comitê de Governança, Riscos e Controles; à Diretoria Executiva; ao Comitê de Auditoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

5.2. CONTROLES INTERNOS

Foi elaborado para o ano de 2025 o Plano de Aprimoramento dos Controles Internos, a partir das verificações de conformidade realizadas.

O Plano de Aprimoramento dos Controles Internos – 2025 é composto por 158 ações, distribuídas nos seguintes temas:

Temas	Ações
Governança	33
Ética, Integridade e Conduta	9
Estratégia	7
Políticas	12
Normas e procedimentos	55
Registros e controles operacionais e contábeis	4
Gestão de riscos, controles internos e conformidade	3
Transparência	12
Ouvidoria/Ética	4
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	18
Total	157

Das 157 ações previstas, na posição de 30.9.2025, 78 foram concluídas, 13 estão em andamento, 2 foram canceladas, 11 migradas para 2026 e 53 vincendas.

As ações são reportadas trimestralmente ao:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Diretoria Executiva;
- Comitê de Auditoria;
- Conselhos de Administração e Fiscal.

5.3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Empresa Gestora de Ativos S.A. – Emgea (Audit/Cosad) é uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), organizada de acordo com o artigo 49 da Lei nº 14.129/2021, o Decreto nº 3.591/2000 e as Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União (CGU), atuando como terceira linha no modelo de governança corporativa, em que pese não integrar a gestão, tendo como missão aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo serviços de avaliação, consultoria e apuração.

Constitui-se, portanto, em atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da organização e auxiliá-las a realizar seus objetivos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro; fundamentando-se em uma abordagem sistemática e disciplinada, cuja finalidade é avaliar e melhorar a eficácia e eficiência de processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos associados.

A Audit/Cosad pauta suas atividades nos Padrões Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF/IIA), no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e no Manual de Orientações Técnicas da CGU, em alinhamento aos padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente.

Compete à Audit/Cosad, dentre suas diversas atividades previstas no PAINT, cujo corolário é a elaboração do Parecer relativo à Prestação de Contas Anual da Emgea, conforme disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, art. 8º e Anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, bem como na Instrução Normativa CGU nº 5/2021 (artigos 15 a 17).

A emissão do parecer, publicado juntamente com as outras peças da Unidade Prestadora de Contas (UPC), é baseada nas conclusões obtidas em trabalhos de

auditoria, que avaliam com uso de metodologia própria (por meio de amostragem e de rotação de ênfase, p.e), a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.

Os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (Raint) e os Planos Anuais de Auditoria Interna (Paint) estão disponíveis no sítio eletrônico www.emgea.gov.br > [A Empresa](#) > [Governança Corporativa](#) > [Órgãos de Governança](#) > [Auditoria Interna](#).

5.4. AUDITORIA INDEPENDENTE

A empresa contratada para a realização de auditoria independente, Russell Bedford GM Auditores Independente S/S.

As Demonstrações Contábeis, anual e trimestrais, estão disponíveis no sítio eletrônico www.emgea.gov.br > [A Empresa](#) > [Informações Financeiras](#) > [Demonstrações](#).

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco J, 4º, 5º, 7º, 8º e 10º andares

Edifício Carlton Tower

CEP: 70070-120, Asa Sul - Brasília/DF

www.emgea.gov.br - emgea@emgea.gov.br

2025

